



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cambuquira, através de seu Presidente da CPL, nomeado pelo Decreto 2.371/2019, vem através deste, comunicar retificação ao edital Processo n° 075/2019 Tomada de Preços n° 002/2019.

ONDE SE LÊ:

3.7 A empresa deverá comprovar a sua CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL, com apresentação de contrato ou contratos, firmado(s) com pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado para execução de obras iguais, assemelhadas, similares ou superiores ao objeto licitado, com as mesmas condições mínimas referidas na relação dos subitens do item 2.5.4 acima, devidamente acompanhados das respectivas ARTs do CREA ou RRTs do CAU de Obra ou Serviço.

LEIA-SE:

3.7 A empresa deverá comprovar a sua CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL, com apresentação de contrato ou contratos, firmado(s) com pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado para execução de obras iguais, assemelhadas, similares ou superiores ao objeto licitado, com as mesmas condições mínimas referidas na relação dos subitens acima, devidamente acompanhados das respectivas ARTs do CREA ou RRTs do CAU de Obra ou Serviço.

Procede-se a devida retificação e publica-se.

Leonardo L. C. de Mesquita

Presidente CPL

Cambuquira 17 de maio de 2019